PORTARIA Nº 1.314/2018

CONVERSÃO ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Em conformidade com o disposto no artigo 129 e seguintes da Lei Municipal 2.680/91 e Ato da Presidência nº 07/2017, **CONCEDE** abono pecuniário ao servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS**, Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Garça, no período de 27/12/2018 à 06/01/2019. referente ao período aquisitivo de 01/09/2016 a 31/08/2017.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 18 de dezembro de 2018.

José Pedro dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
E FINANCEIRO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 19/12/2018

EDIÇÃO Nº 1033

FLS 03

Juliana Vida Custódio Benedito
Analista Legislativo